Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 10ª SO,

realizada em 25.04.23

sem adendo

_____

Presidente

Matheus Del Corso Rodrigues

1º Secretário

No exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 111 / 2023

Assunto: Implantação do Nace 18+.

Ref: ____/2023

Bertioga, 25 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Bertioga conta com um serviço de atendimento às crianças especiais, o Nace, para pacientes com idade entre zero e 18 anos. Neste local, eles dispõe de serviços muito importantes como fonoaudiólogas, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicopedagogas, entre outras atividades para o desenvolvimento motor e sensorial das crianças e jovens.

Quando passam dos 18 anos, esses jovens que eram atendidos pelo Nace ficam sem um centro de referência para acompanhamento médico, terapêutico e de estímulo ao

desenvolvimento. Muitos pais sofrem com essa falta de continuidade no acompanhamento de seus filhos.

Por isso, peço que a Secretaria de Saúde realize estudos para implantar em Bertioga o Nace 18+, voltado à continuidade desses serviços tão relevantes para a qualidade de vida dessas pessoas.

A importância desse serviço especializado é que os profissionais e espaços estarão preparados para atender alguém com TEA, síndrome de Down ou outra deficiência que precisa de um profissional capacitado para esse atendimento. O mesmo profissional que atende na rede pública em outro setor, pode não ser o mais indicado para o acompanhamento dos pacientes do Nace, por isso é fundamental criar o Nace 18+.

O objetivo é que além das atividades que acontecem hoje no Nace, o Nace 18+ possa agregar atividades esportivas e culturais para atender esse público e somar com outras secretarias. O Nace 18+ pode ter cursos da Secretaria de Turismo e da Secretaria de Esportes. Com certeza, esse será um grande passo para os jovens com deficiência.

Certa da importância dessa indicação, solicito envio de cópia ao prefeito e aos secretários de Gestão e Governo e de Saúde. Observadas as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora
Câmara Municipal de Bertioga

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador